



Gabinete do Vereador Juliano Duarte

INDICAÇÃO: _____/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 559
EM 07/11/19 09:30
Scarlett Spaulo

Exmo Senhor
Edson Agostinho Castro Carneiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

O vereador da Câmara Municipal de Mariana, abaixo assinado, com fulcro nas disposições do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem por meio desta Indicação, após a anuência que se espera unânime do Plenário, sugerir ao Chefe do Executivo: **Seja elaborado Projeto de Lei de redução e isenção das taxas de serviço de ligação de água potável e esgoto sanitário, sendo gradativo através de estudo socio – econômico às famílias de baixa renda e consideradas hipossuficientes, partindo da taxa mínima para até a isenção total, verificando o caso concreto.**

Justificativa:

É público e notório a necessidade do aumento de arrecadação pelo SAAE Mariana, vindo esta autarquia, amparada nas Resoluções do CISAB, estabelecer multas por desperdício de água e estabelecer taxas de serviços operacionais como: ligação de água potável e esgoto sanitário, no entanto, é dever do Estado promover o bem estar social, saúde, educação e moradia descente a todos, não ficando isento os municípios de dar condições dignas aos seus munícipes de sobreviverem e é de conhecimento de todos que a água e o saneamento básico é um direito constitucional que abrange a todos.

A não efetivação do serviço de necessidades básicas pelo Município leva o munícipe a buscar formas de sobrevivência, ainda que arcaica, promover com sua própria força aquilo que lhe é necessário e a sua família, sendo a água fator

Rua Alfredo de Moraes, 115 – Santana.
vereadorjuliano@gmail.com
Tel: (31) 3558-1560

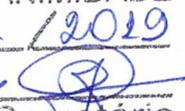
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 11/11/2019
Presidente Secretário

fundamental e não tendo este o recurso necessário para o efetivo pagamento da taxa obviamente canalizará o líquido precioso a sua subsistência de qualquer forma, invadindo a suas expensas, a rede que abastece a todos e retirando de lá o que necessita para sua família, muitas vezes de forma não convencionais causando prejuízos muito maior a todos do que a simples cobrança da taxa não por ele suportada.

Mariana, 25 de outubro de 2019.



Juliano Vasconcelos Gonçalves
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 11/11/2019
 
Presidente - Secretário